



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 019/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **CHRISTIANE PUREZA DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-763, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/04/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

| <b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>            |                                      |                     |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| <b>VENCIMENTO</b>  | <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>           | <b>VALOR R\$</b>    |
| Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J | Lei 4.266/2024<br>Decreto 2.859/2024 | R\$ 3.232,34        |
| Adicional de 30% de Titularidade                         | Lei 2.278/2002                       | R\$ 969,70          |
| Adicional de 25% de Quinquênio                           | Lei 2.177/2000                       | R\$ 808,09          |
| Adicional de 5% de Triênio                               | Lei 1.755/1993                       | R\$ 161,62          |
| <b>TOTAL</b>   |                                      | <b>R\$ 5.171,75</b> |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíba do Sul, 01 de abril de 2024.

  
**Elis da Costa Candido**  
Diretora Presidente